



C.N.P.J. 76.206.970/0001-96

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 2411/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, da Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

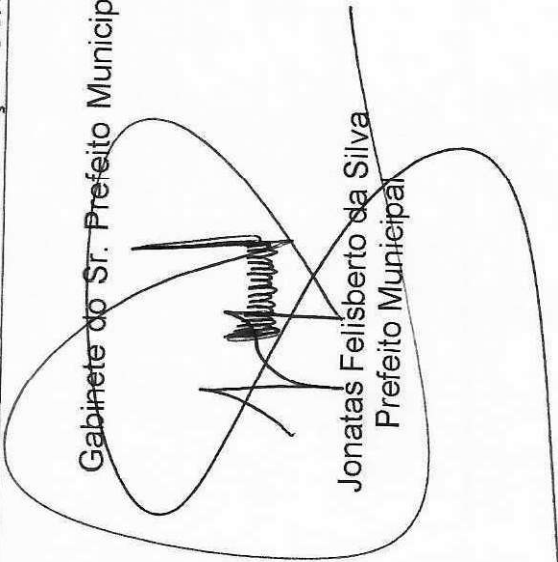
NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Marli de Oliveira	4.500.595-0-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-03	28/09/2006 a 30/10/2006

de 2006.

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: 000000 Povo PR
Data Publicação: 06/10/006
FLS. 16

Divisão Recursos Humanos:

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Outubro


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal